



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 002/2023

Análise da Moção de Repúdio ao Decreto nº 11.366 de 1 de janeiro de 2023, de autoria dos Vereadores da Situação”

I - Introdução

Trata-se de análise técnica acerca da Moção de Repúdio ao Decreto nº 11.366 de 1 de janeiro de 2023, de autoria dos Vereadores da Situação.

Após leitura da Moção de Repúdio em Sessão Plenária, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 187 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Pareceres para emissão de RELATÓRIO.

É o sucinto relatório.

II - Análise

Considerando que o Decreto nº 11.366 de 1º de janeiro de 2023, afronta os dispositivos constitucionais, bem como, interferirá negativamente na economia brasileira, os Vereadores, manifestam-se através da Moção de Repúdio, conforme previsto no artigo 156 do Regimento Interno desta Casa.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade das proposituras haja vista que as mesmas abrigam as regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 13 de março de 2023.

COMISSÃO DE PARECERES

Rafael Bedendo
Presidente

Anildo Furst
Membro

Edilson B. Schultz
Membro